

E  
N  
E  
R  
G  
I  
A



---

# DESTAQUE DO MÊS

---

## MME PROPÕE REFORMA DO SETOR ELÉTRICO À CASA CIVIL

---

Em 16 de abril, o Ministério de Minas e Energia (“MME”) apresentou à Casa Civil proposta de reforma do setor elétrico e divulgou uma página de Perguntas e Respostas sobre o tema, que ficará disponível no site oficial do MME.

Segundo o MME, a proposta de reforma se fundamenta em três pilares principais:

- (i) Justiça Social: ampliar o acesso das famílias à energia elétrica, ao simplificar as regras de participação na Tarifa Social de Energia Elétrica (“TSEE”) e instituir um novo programa social que pretende isentar o pagamento da Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”) no consumo mensal de até 120kWh;
- (ii) Liberdade para o consumidor: expansão do acesso dos consumidores ao mercado livre. Atualmente, têm acesso ao Ambiente de Contratação Livre (“ACL) os agentes atendidos em alta e média tensão (Grupo A). A proposta planeja ampliar o acesso a consumidores atendidos em baixa tensão (Grupo B), quais sejam, residenciais e rurais, bem como pequenas e médias empresas e indústrias; e
- (iii) Equilíbrio do setor: distribuir de forma mais justa e proporcional os custos do setor elétrico entre os agentes e consumidores, como por exemplo, compartilhar os custos de Angra 1 e 2 com todos os consumidores, e não apenas os cativos.

Além disso, a proposta de regulamentação circulada no mercado traz possíveis inovações com relação ao modelo de autoprodução por equiparação, prevendo novos requisitos para o acionista equiparado a autoprodutor.

Segundo o MME, espera-se que a reforma não gere impactos aos contratos existentes, de forma que as alterações do setor sejam feitas de forma gradual e responsável, priorizando a segurança jurídica. Assim, aguarda-se a tramitação da proposta no Congresso Nacional. Segundo anúncio realizado na mídia, espera-se que a proposta seja aprovada como Medida Provisória durante o mês de maio.



# NOTÍCIAS

## **ANEEL ABRE CONSULTA PÚBLICA SOBRE EDITAL DO LEILÃO DE TRANSMISSÃO DE 2025**

Em 3 de abril, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 18/2025 para aperfeiçoar a minuta do Edital e Anexos do Leilão de Transmissão nº 4/2025, previsto para ocorrer em 31 de outubro de 2025.

O Leilão terá como foco a licitação de 11 lotes, com empreendimentos novos e de contratos em avaliação quanto a possível caducidade. Prevê-se 1.178 km de novas linhas de transmissão e seccionamentos, espalhadas por 13 estados e com investimentos estimados na ordem de R\$ 7,67 bilhões de reais, além do potencial de geração de 19.175 empregos.

Os concessionários serão responsáveis por prestar o serviço de transmissão por 30 anos mediante contraprestação da Receita Anual Permitida (“RAP”), paga mensalmente aos concessionários da data da entrada em operação comercial até o final da concessão.

A estimativa é que os contratos de concessão sejam assinados até fevereiro de 2026 com prazo de conclusão das obras variando de 40 a 60 meses, a depender do grau de complexidade do lote licitado.

A Consulta Pública espera receber contribuições até o dia 19 de maio de forma a promover a expansão do Sistema Interligado Nacional (“SIN”) aderente às necessidades e demandas da sociedade civil e agentes setoriais.

## **ANEEL, ONS E EPE PUBLICAM NOTA TÉCNICA SOBRE CAPACIDADE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO**

---

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), o Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) divulgaram, em 25 de abril, a Nota Técnica nº NT-ONS DPL 0038/2025 detalhando os quantitativos da capacidade remanescente do SIN para o escoamento de geração.

O documento segue as diretrizes estabelecidas pelas Portarias nº 95/GM/MME/2024 e nº 101/GM/MME/2025, atreladas ao Leilão de Energia Nova A-5/2025, agendado para ocorrer em 22 de agosto de 2025. Neste certame, serão negociados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEARs”), na modalidade por quantidade, destinados a empreendimentos hidrelétricos com potência igual ou inferior a 50 MW, com início do suprimento previsto para 1º de janeiro de 2030.

Neste sentido, a Nota Técnica apresenta a capacidade remanescente nos barramentos da Rede Básica, nas Demais Instalações de Transmissão e nas Instalações de Conexão Compartilhada, baseando-se em premissas de rede, geração existente e planejada, limites de curto-circuito e na viabilidade física de conexão, esta última aferida junto às transmissoras.

Ademais, as análises foram realizadas por região, incluindo critérios técnicos como fluxo de potência e desempenho dinâmico, conforme a metodologia estabelecida pelos órgãos responsáveis. De acordo com a Nota Técnica, a rede não se encontra livre para conexão irrestrita, sendo que há necessidade de avaliar cada ponto de conexão, uma vez que há restrições operativas e de sobrecarga em vários locais.

## **GOVERNO PUBLICA PDE 2034**

---

O MME aprovou, em 8 de abril, por meio da Portaria nº 831/2025, o Plano Decenal de Expansão de Energia (“PDE”) 2034, elaborado pela EPE. O documento orienta o planejamento do setor energético entre 2025 e 2034 e está disponível no site oficial do MME.

O PDE estima investimentos totais de R\$ 3,2 trilhões para atender à demanda interna e exportações, sendo que 78% desses recursos estão destinados aos setores de petróleo e gás natural.

Por outro lado, a matriz elétrica brasileira deverá manter a participação de fontes renováveis acima de 85%, favorecendo o crescimento da energia solar, eólica e da geração distribuída. Já a matriz energética total deverá, por sua vez, alcançar 49% de fontes renováveis. A capacidade instalada de geração de energia está projetada em 332 gigawatts até 2034.

O PDE 2034 é composto por 12 capítulos, os quais abordam temas como economia, demanda energética, geração e transmissão elétrica, petróleo, gás natural, biocombustíveis, eficiência energética, impactos socioambientais e transição energética. Este último tema, aliás, foi incluído pela primeira vez de forma exclusiva no plano, alinhando-se, assim, à Política Nacional de Transição Energética, aprovada em 2024.

Além disso, o PDE 2034 estima que, até 2037, os data centers terão uma evolução de carga prevista de até 2,5 GW, só considerando novos projetos nos estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Ceará. Em razão dessa perspectiva de demanda, a EPE tem realizado estudos de planejamento de expansão da transmissão de regiões que estão recebendo os projetos de data centers, como as cidades de São Paulo e Campinas.

Em relação ao hidrogênio de baixa emissão de carbono, o documento destaca que a International Energy Agency (“IEA”) projeta uma demanda interna de hidrogênio que cresce 57% em 2030 em relação a 2022 no cenário de políticas estabelecidas e 94% no cenário de políticas anunciadas.

Para as baterias, o cenário é de um investimento de quase R\$ 5 milhões até 2034. Contudo, a competitividade da tecnologia ainda é questionada diante de poucos fornecedores de equipamentos e peças e alto custo de importação. Segundo o estudo, no atual momento, a perspectiva para o horizonte decenal é que sua entrada seja ainda marginal, presente em alguns projetos específicos

Por fim, a portaria determina que a Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento coordene, de forma contínua, o aperfeiçoamento dos métodos e critérios usados na formulação dos planos decenais, em articulação com as demais secretarias do MME e a EPE.

## **ANEEL RECOMENDA RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DA EDP ESPÍRITO SANTO**

---

Em 29 de abril, a ANEEL recomendou ao MME a prorrogação do Contrato de Concessão nº 01/95-DNAEE da EDP Espírito Santo, que atende 70 municípios e 1,75 milhão de unidades consumidoras. A concessionária, portanto, cumpriu os critérios previstos no Decreto nº 12.068/2024, incluindo continuidade do fornecimento, gestão econômico-financeira e regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

Com a recomendação, o MME tem até o final do mês de maio para decidir e convocar a empresa para assinatura do 5º Termo Aditivo. Após a convocação, a distribuidora terá, então, 60 dias para formalizar o aditivo. Vale ressaltar que a EDP é uma das 19 concessionárias com contratos vencendo entre 2025 e 2031.

Além disso, a ANEEL determinou que futuras análises de renovação incluam audiência pública e aplicação de metodologia complementar sobre indicadores de continuidade. No caso da EDP, entretanto, a audiência foi dispensada devido ao prazo contratual, que se encerra em 17 de julho de 2025.

## **ANEEL ABRE TOMADA DE SUBSÍDIOS PARA APRIMORAR PROCEDIMENTOS DE REDE**

---

A ANEEL, em 17 de abril, abriu a Tomada de Subsídios nº 04/2025 com o objetivo de inserir a sociedade civil e agentes do setor na implementação de alterações nos Procedimentos de Rede, que tem como foco a previsão de procedimento de impugnação e alteração de procedimentos decisórios do ONS.

A Tomada de Subsídios visa delimitar as lacunas regulatórias referentes ao processo administrativo de impugnação de atos praticados pelo ONS presentes na Resolução Normativa (“REN”) nº 1.107/2024, que regulamenta a atuação do ONS no exercício de atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica nos sistemas interligados.

No tocante aos processos administrativos, a REN determina quais decisões proferidas pelo ONS podem ser objeto de impugnação à ANEEL, como por exemplo temas relativos à apuração

de indisponibilidade, restrição da capacidade operativa e sobrecarga nas instalações de transmissão da Rede Básica e das Interligações Internacionais.

A Tomada de Subsídios nº 04/2025 receberá contribuições durante os dias 17 de abril e 19 de maio.

## **ANEEL APROVA ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGENS**

---

A ANEEL, no dia 22 de abril, aprovou a abertura da Consulta Pública nº 19/2025 que tem como objetivo a adequação da Resolução Normativa nº 1.064/2023 em razão da publicação da Resolução nº 241/2024, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, responsável por estabelecer critérios gerais de classificação de barragens por dano potencial associado, por volume e por categoria de risco.

A REN 1064/2025 estabelece critérios e ações de segurança de barragens associadas a usinas hidrelétricas fiscalizadas pela ANEEL e a Consulta Pública visa receber subsídios a fim de contemplar as alterações trazidas pela resolução do CNRH, como atualização e expansão das definições, incluindo novos termos como área de inundação, comprimento da barragem, idade da barragem e vazão de projeto.

Além disso, o sistema Formulário de Segurança de Barragens (FSB/ANEEL), da ANEEL, será utilizado para o envio, recepção, consulta e gerenciamento de informações relacionadas à Segurança de Barragens no Setor Elétrico, de forma a centralizar as informações e os dados pertinentes.

A Consulta está aberta durante os dias 24 de abril e 9 de junho.

---

# CONSULTAS PÚBLICAS

---

## Nº 16 / 2025

### **OBJETO:**

Obter subsídios para discutir o resultado preliminar da Revisão Periódica da Receita Anual Permitida – RAP de 2025 dos contratos de concessão de transmissão desverticalizados nos termos da Lei nº 10.848/2004.

**Período de contribuição:** De 03/04/2025 a 19/05/2025

**Link:** Consultas Públicas - ANEEL

---

## Nº 17 / 2025

### **OBJETO:**

Obter subsídios referentes à Revisão Periódica da Receita Anual Permitida – RAP dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica relativos aos empreendimentos licitados com data de revisão em julho de 2025.

**Período de contribuição:** De 03/04/2025 a 19/05/2025

**Link:** Consultas Públicas - ANEEL

---

## Nº 18 / 2025

### **OBJETO:**

Obter Subsídios para aperfeiçoar a minuta do Edital e Anexos do Leilão n. 4/2025 -ANEEL (Leilão de Transmissão).

**Período de contribuição:** De 04/04/2025 a 19/05/2025

**Link:** Consultas Públicas - ANEEL

## Nº 19 / 2025

---

### **OBJETO:**

Obter subsídios com vistas à alteração da Resolução Normativa nº 1.064/2023, que estabelece critérios e ações de segurança de barragens associadas a usinas hidrelétricas fiscalizadas pela ANEEL, em função da publicação da Resolução nº 241/2024, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, que estabeleceu critérios gerais de classificação de barragens por dano potencial associado, por volume e por categoria de risco.

**Período de contribuição:** De 24/04/2025 a 09/06/2025

**Link:** Consultas Públicas - ANEEL

## Nº 20 / 2025

---

### **OBJETO:**

Obter subsídios para a proposta de Regulamentação do Comitê de Governança Específica, previsto no artigo 3º da Resolução nº 1 do Conselho Nacional de Política Energética.

**Período de contribuição:** De 24/04/2025 a 09/06/2025

**Link:** Consultas Públicas - ANEEL

## Nº 21 / 2025

---

### **OBJETO:**

Obter subsídios para aprovação de versão de módulo de Regras de Comercialização em atendimento à Resolução Normativa nº 1.093, de 21 de maio de 2024.

**Período de contribuição:** De 30/04/2025 a 13/06/2025

**Link:** Consultas Públicas - ANEEL

---

# TOMADA DE SUBSÍDIOS

---

## Nº 03 / 2025

### **OBJETO:**

Obter subsídios relativos à base de dados preliminar para o cálculo das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) e Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição para Centrais Geradoras (TUSDg) do ciclo tarifário 2025-2026.

**Período de contribuição:** De 17/04/2025 a 06/05/2025

**Link:** Tomada de Subsídios - ANEEL

---

## Nº 04 / 2025

### **OBJETO:**

Obter subsídios para as alterações nos Procedimentos de Rede visando a previsão de procedimento de impugnação e alteração de procedimentos decisórios do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

**Período de contribuição:** De 17/04/2025 a 19/05/2025

**Link:** Tomada de Subsídios - ANEEL

---

# FALE CONOSCO

Nossa Newsletter tem o objetivo de manter atualizados nossos clientes com as últimas notícias e alterações regulatórias do setor elétrico. Para aconselhamento jurídico detalhado, entre em contato com a nossa equipe especializada em energia:

## TIME DE ENERGIA

---



**ANA CAROLINA CALIL**

SÓCIA

[anacarolina.calil@cesconbarrieu.com.br](mailto:anacarolina.calil@cesconbarrieu.com.br)



**FERNANDA SILVA**

ASSOCIADA

[fernanda.silva@cesconbarrieu.com.br](mailto:fernanda.silva@cesconbarrieu.com.br)



**YASMIN YAZIGI**

ASSOCIADA

[yasmin.yazigi@cesconbarrieu.com.br](mailto:yasmin.yazigi@cesconbarrieu.com.br)

